



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Código 6392024699

SEXTA, 26 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 639

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Ananás-TO
Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro
Ananás-TO / CEP: 77890000

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **585 de 17 de Março de 2020**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 409/2024	2
PORTARIA Nº. 813/2024	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 01/2024	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 02/2024	2
PORTARIA DIÁRIA Nº. 03/2024	3
PORTARIA DIÁRIA Nº. 04/2024	3
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 01/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6392024699

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 409/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, a gratificação concedida a servidora, **REGNA CELIA FERNANDES SOUSA**, mat. 29031, ocupante do cargo efetivo de ASG, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 528,00 (quinhentos e vinte oito reais), através do Decreto nº 376/2023, publicada no Diário Oficial nº 565/2023 de 17 de Outubro de 2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito do Municipal

PORTARIA Nº. 813/2024

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Portaria Nº 531 de 10 de outubro 2022 que concedeu à servidor **FRANCISCO DE ASSIS M BARROS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, TÉCNICO EM RAIOS-X 20 HORAS, afastamento por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR o retorno ao trabalho em virtude do término de licença por interesse particular, do servidor **FRANCISCO DE ASSIS M BARROS**, portador do CPF/MF nº xxx.293.003-xx, Mat: 240021 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM RAIOS-X 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 26 dias de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA DIÁRIA Nº. 01/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhora **MILKA FERNANDES SILVA BORGES - Gestor Geral de Pregão**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso da nova Lei de Licitações e Contratos.

Devendo sair às **12h00min do dia 28/01/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 28/01/2024**, com direito a percepção de 3,5 (três e meia) diária de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quatro e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 850,50** (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DIÁRIA Nº. 02/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhora **ANA CAROLINE PEREIRA DE SOUSA - Chefe do Departamento Imobiliário**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso da nova Lei de Licitações e Contratos.

Devendo **sair às 12h00min do dia 28/01/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 28/01/2024**, com direito a percepção de 3,5 (três e meia) diária de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quatro e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 850,50** (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DIÁRIA Nº. 03/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhora **CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO - Auxiliar Administrativo**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso da nova Lei de Licitações e Contratos.

Devendo **sair às 12h00min do dia 28/01/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 28/01/2024**, com direito a percepção de 3,5 (três e meia) diária de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quatro e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 850,50** (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DIÁRIA Nº. 04/2024

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no

uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **FERNANDO DA SILVA SOARES - Diretor do Departamento de Finanças**, para empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do curso da nova Lei de Licitações e Contratos.

Devendo **sair às 12h00min do dia 28/01/2024** e com hora prevista para **chegada as 17h00 min do dia 28/01/2024**, com direito a percepção de 3,5 (três e meia) diária de viagem no valor de R\$ **243,00 (duzentos e quatro e três reais)**, perfazendo um total de **R\$ 850,50** (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 26 de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22/2024

O SAAE - Serviço Autônomo de água e Esgoto torna público que realizará uma licitação de pregão eletrônico, no dia 08 de fevereiro de 2024 as 07h30min (horário de Brasília), na plataforma BNC, OBJETO eventual a Contratação de prestação de serviços de pessoa física ou jurídica, para prestar os serviços de responsabilidade técnica e serviços químicos: análises físico químico e microbiológico em amostra de água, e controle de qualidade da água das análises de consumo humano, destinados a atender o serviço autônomo de água e esgoto SAAE de Ananás Tocantins.

O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitação@gmail.com.

Ananás -TO 26 de janeiro de 2024.

PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira Substituta